ii

PUBLICUM

.....

Editorial

A Revista Publicum lança o segundo número de seu volume 4.

Em primeiro lugar, apresentamos entrevista feita com Maria Regina Soares de Lima, professora do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ) e professora aposentada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). A professora, que gentilmente aceitou nosso convite, fala um pouco sobre sua trajetória na carreira acadêmica e comenta o futuro da política externa e das relações internacionais durante os próximos quatro anos de mandato do presidente eleito. Renan Medeiros de Oliveira e Leandro Carlos Dias Conde conduziram a conversa com a professora.

Em seguida, apresentamos nove artigos inéditos. Os três artigos iniciais são trabalhos de professores que aceitaram o convite de publicar em nossa revista. Roger Raupp Rios abre a seção enfrentando objeções de John Finnis ao casamento homossexual. Em seguida, Eduardo Appio expõe como o ativismo judicial pode ser lido na obra de Ronald Dworkin. Além disso, Jorge Miranda trata dos princípios constitucionais do Direito Eleitoral Português. Em sequência a esses artigos convidados, temos seis trabalhos que foram selecionados após rigorosa avaliação e fornecem reflexões do mais alto nível acadêmico para o debate do Direito Constitucional no Brasil.

Na seção de resenhas, Flavine Meghy Metne Mendes parte da obra de Derick Brinkerhoff para fazer considerações sobre *accountability*.

Essa edição conta também com a seção Observatório de Direito Público. Em primeiro lugar, Jane Reis Gonçalves Pereira e Renan Medeiros de Oliveira trazem comentários à recente pesquisa sociodemográfica do Conselho Nacional de Justiça. A seguir, divulgamos resultados do projeto "Casoteca da América Latina", desenvolvido pelas Professoras Patrícia Perrone e Alessia Barroso Campos no âmbito do Programa de Pós-Graduação do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Nessa edição, são apresentados e comentados os principais aspectos de casos de relevo da jurisdição constitucional argentina e mexicana.

Por fim, apresentamos a tradução do artigo "Como as normas constitucionais colapsam", de Josh Chafetz e David E. Pozen, Professores, respectivamente, da Cornell Law School e da Columbia Law School. Os autores demonstram que a principal fonte de instabilidade de normas

Revista Publicum

DOI: 10.12957/publicum.2018.38774

iii

constitucionais é a sua decomposição, o que é feito através de interpretações e aplicações

consideradas razoáveis, mas que limitam a capacidade de criar restrições à conduta de agentes do

governo.

Desejamos uma excelente leitura!

Jane Reis Gonçalves Pereira

Professora Associada de Direito Constitucional da Faculdade de Direito UERJ

Editora-Chefe da Revista Publicum

Renan Medeiros de Oliveira

Mestrando em Direito Constitucional pela UERJ

Editor da Revista Publicum

Revista Publicum Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, 2018, p. ii-iii. http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/publicum DOI: 10.12957/publicum.2018.38774